



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 59/2025

Agudo, 8 de abril de 2025.

Ao senhor
Dep. Pepe Vargas,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,
PORTO ALEGRE-RS

Assunto: Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 399/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Manifestamos, em razão da aprovação da Moção nº 2/2025, de autoria do Vereador Alexandre Neu, apoio ao Projeto de Lei nº 399/2024, do Deputado Veldeci Oleveira, que reconhece o Poder Legislativo da Quarta Colônia como entidade representativa de congregação e cooperação das câmaras Municipais de Vereadores da Quarta Colônia do Estado do Rio Grande do Sul.

O parlamentar justificou a Moção dizendo que, o Projeto de Lei nº 399/2024 visa o reconhecimento do Poder legislativo da Quarta Colônia (PLQCer) como entidade representativa de congregação e cooperação das Câmaras Municipais de Vereadores da Quarta Colônia do Estado do Rio Grande do Sul. A entidade é responsável por promover reuniões e eventos que visem debater e tratar de temas de interesse regionais.

Considerando esta atuação do PLQCer na defesa de interesses das Câmaras de Vereadores da Quarta Colônia resta evidenciado a importância da entidade para a região, especialmente na defesa dos interesses regionais, através do encaminhamento de suas demandas para representantes estaduais com a realização da tradicional Marcha dos Vereadores.

Desta forma, o projeto de Lei proposto pelo Deputado necessita o seu reconhecimento e apoio, uma vez que o PLQCer exerce importante função na defesa dos interesses regionais, e o seu reconhecimento como entidade trará ainda maior força no exercício da defesa dos interesses dos municípios da Quarta Colônia e região.

Atenciosamente,

Ver^a Graci Barchet,
Presidente.